



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
LAVRAS DO SUL – RS

**ATA Nº 10/2019**

**Reunião da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento. Presidente - Vereadora Rosane Costa, Relatora - Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates e Revisor - Vereador Eduardo Luongo.**

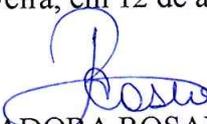
Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezoito horas, reuniram-se na “Sala Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, os Senhores Vereadores integrantes da Comissão de Indústria, Comércio, Turismo, Finanças e Orçamento, Vereadora Rosane Costa - Presidente, Vereadora Eva Mesa-Relatora e Vereador Eduardo Luongo - Revisor, demais Vereadores da Casa, Servidores Públicos Municipais, Dr. Guilherme Bulcão representando o Executivo Municipal, e Dr. Sávio Silveira representando os Servidores Públicos que possuem ações judiciais referentes a licenças-prêmio (conforme lista de presenças anexa) para debate referente ao Projeto de Lei nº 22, de 2019, de autoria do Poder Executivo. O Projeto de Lei tem a seguinte Ementa: “Autoriza o Parcelamento de Licença-Prêmio não gozada aos Servidores aposentados ou desligados do Município .” A Vereadora Rosane Costa abriu a reunião, agradecendo a presença de todos e realizou a leitura da justificativa do Projeto, manifestando-se favorável ao mesmo, por ser a oportunidade daqueles que têm interesse em acordar com o Executivo sem usar a via judicial, pois será opção de cada Servidor. Após passou a palavra para a Vereadora Eva, Relatora da Comissão que explicou que foi procurada por Servidores, solicitando a realização da reunião. Falou que há uma má interpretação por parte de alguns Servidores da ativa que acreditam que poderiam receber os valores das licenças não gozadas ainda em atividade o que não será possível, pois o Projeto em questão trata somente de servidores aposentados e outros servidores acreditam que se não for pela última remuneração vão ser prejudicados financeiramente, pois quando da aposentadoria, terão que recorrer judicialmente, o que é a opinião da Vereadora, pois assim como está o projeto não obterá êxito, pois os Servidores continuarão com os processos judiciais e onerando os cofres municipais. Após o Dr. Guilherme fez uso da palavra, dizendo que o Projeto objetiva principalmente regulamentar os pagamentos aos Servidores que tiverem interesse em receber administrativamente e que o mais importante era viabilizar o parcelamento das licenças. O Dr. Sávio Silveira manifestou-se dizendo que poderiam pensar que por ter ações trabalhistas neste sentido, teria interesse em continuar criando mais ações, mas que seu único objetivo é que o projeto seja ajustado para que os Servidores não venham ser prejudicados financeiramente. A Senhora Lúcia Borges manifestou-se a favor do Projeto da forma como está, pois assim como ela, quem não tiver interesse em receber administrativamente, poderá procurar seus direitos pelas vias judiciais. Por fim, o Dr. Guilherme, informou que levará o debatido ao Prefeito



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES – LAVRAS DO SUL/RS**  
**COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO,**  
**FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Municipal, sugerindo que o Projeto de Lei nº 22/2019, seja retirado e então, após realizadas as alterações que o Executivo julgar necessárias, será enviado novo Projeto de Lei à Câmara de Vereadores. A Presidente da Comissão, Vereadora Rosane Costa lembrou ao Dr. Guilherme que no caso do Projeto ser retirado, seja feito até a próxima sexta-feira, pois é quando vence o prazo da Comissão de Orçamento para emissão de Parecer. Nada mais a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a reunião, sendo lavrada esta Ata que segue assinada pelos Vereadores integrantes da Comissão.

Sala Severino Silveira, em 12 de agosto de 2019.

  
VEREADORA ROSANE COSTA  
PRESIDENTE

  
VEREADORA EVA TEIXEIRA MESA PRATES  
RELATORA

  
VEREADOR EDUARDO LUONGO  
RÉVISOR